

LEI Nº 962, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014.

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) por redução de dotação orçamentária e dá outras providências.

Rosane Grabia, Prefeita Municipal de Sete de Setembro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 92, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Sete de Setembro, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 15.500,00 (Quinze mil e quinhentos reais) por redução de dotação orçamentária, junto ao Orçamento Vigente, obedecendo às seguintes classificações:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

UNIDADE: 05 – Fundo Municipal da Assistência Social com Recursos Vinculados

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUFBUFUNÇÃO: 241 – Assistência Social Integral

PROGRAMA: 0008 – Saúde e Assistência Social Integral

PROJETO: 057 – Serviço de Conv. e Fort. De Vínculos

ELEMENTO: 31.90.11.00 – Venc. E Vant. Fixas Pessoal Civil.....R\$ 12.000,00

ELEMENTO: 31.90.13.00 – Obrigações Patronais INSS.....R\$ 1.500,00

ELEMENTO: 31.91.13.00 – Obrigações Patronais RPPS.....R\$ 2.000,00

Recurso: 1035 – PBV II

Art. 2º - Servirá de cobertura ao Crédito Especial autorizado no artigo 1º deste Decreto, o recurso proveniente de Redução de Dotação Orçamentária das seguintes despesas:

06.05.082410008.2.057 – Serviço de Conv. e Fort. De Vínculos

33.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

33.90.32.00 – Material, Bem ou Serv Dist. Gratuita.....R\$ 4.000,00

33.90.36.00 – Outros Serv Terc Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

33.90.39.00 - Outros Serv Terc Pessoa Jurídica.....R\$ 7.500,00

Recurso: 1035 – PBV II

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SETE DE SETEMBRO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2014.

Rosane Grabia
Prefeita Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

